



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025.

Destinação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Beneficiário:	ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE, DA COMUNIDADE SÃO VICENTE, COSTA DO ITABORAÍ DO MEIO			
Justificativa / objeto: propõe-se a destinação de emendas impositivas para a aquisição de material permanente, que irão possibilitar mais qualidade de ensino para os alunos da Escola Municipal São Vicente, da comunidade São Vicente, Costa do Itaboraí do Meio.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:		R\$ 38.955,70		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
12.365.0070.2052.000		Manutenção da rede de Ensino – pré escola – Zona Rural		
CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	DESCRIÇÃO		VALOR	
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		R\$ 38.955,70	
(+) Emendas:		R\$ 38.955,70		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
99.999.0999.9001.0000		Reserva de Contingência		
	EDUCAÇÃO (20%)	OUTRAS ÁREAS		
(-) Emendas	R\$ 38.955,70	-----	-----	

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 03 de novembro de 2025.

Vereador Carlos Julvan Silva de Medeiros
Partido PSD